

## I ERRATA AO EDITAL PROGUS – 2021.1

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, por meio de sua presidente, Adriana Pereira Dantas Carvalho, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do edital **PROGUS 2021.1** conforme especificado abaixo:

**No que tange ao item: DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, leia-se: DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:**

**Nos demais itens, onde tem PESSOA COM NECESSIDADE ESPECIAL, LEIA-SE: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

12. Fica assegurada às pessoas com **DEFICIÊNCIA** o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas a serem oferecidas para fins de bolsa, devendo a **DEFICIÊNCIA** ser comprovada através de laudo médico específico no ato da inscrição.

12.1 Considera-se pessoa com **DEFICIÊNCIA**, aquela descrita no artigo 4º do Decreto 3.298/1999.

12.2 O candidato **COM DEFICIÊNCIA**, se classificado, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante na lista específica para **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**.

12.3 Na hipótese de inexistência ou de não ser atingido o percentual acima descrito de candidato **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** classificado na seleção para recebimento da bolsa, o preenchimento da vaga dar-se-á pelo próximo candidato da classificação geral, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

---

Adriana Pereira Dantas Carvalho